



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 464/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6810/09

Folha nº: 05

Data: 16/11/2009

Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 67ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 21 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar a iluminação na Avenida B, do bairro Freitas Soares no trecho paralelo a Rua São Francisco e a Avenida das Indústrias”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no sentido de ser providenciado a iluminação na Avenida B, do bairro Freitas Soares no trecho paralelo a Rua São Francisco e a Avenida das Indústrias, fica nas proximidades onde fica o parque de exposições e o quiosque do saber, aproximadamente, este trecho tem um número de causas razoavelmente grandes, ainda não existe o serviço de iluminação pública, tem todo o posteamento, ainda tem que instalar os equipamentos de transferência e passar de alta tensão para baixa tensão falta colocar os transformadores para poder estar atendendo a comunidade e colocar o sistema de iluminação que hoje está sendo muito cobrado pelos moradores daquela localidade, esta indicação foi feita anteriormente nesta Casa, mas infelizmente até hoje não obtiveram êxito, foi feito por ele e por demais Vereadores na legislatura passada e é um trecho razoavelmente pequeno, mas que está trazendo transtorno e perigo para muitos moradores que trafegam naquela localidade, que o prefeito olhe esta indicação com um pouco mais de carinho e respeito para que possa atender a toda comunidade de Porto Real, em especial aos moradores de Freitas Soares.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira

Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real